



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 159, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Coleta Seletiva Cidadã vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar os servidores Jefferson Gomes de Moura, Claudio de Alvarenga Correa Soares e Luciano Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 334, de 2 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 21/06/2022 12:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4735

Código de Autenticação: 819f70cdea



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br